



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**DECRETO Nº. 099/2026**

**DATA: 30.04.2026**

**SÚMULA:** Institui COMISSÃO de LEILÃO de Bens Móveis e Imóveis, e da outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 9º do Decreto nº 032/2024 de 20.02.2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica instituída a Comissão de LEILÃO de Bens Móveis e Imóveis, que será composta pelos seguintes Membros:

**Leandro Henrique Maas Santos**, portador do CPF nº 083.717.949-16;

**Giovani Lefchak**, portador do CPF nº 074.158.809-94;

**Elias Mariano da Costa**, portador do CPF Nº 059.463.159-94;

**Aldecir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15;

**Ademir Antonio Batistuss**, portador do CPF n.º 518.572.279-72.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Leilão de Bens Móveis e Imóveis, seguirá rigorosamente o disposto na Seção IV, art. 09,10 e 11, do Decreto Municipal nº 032/2024.

**Art. 3º** - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmöller**,  
Prefeito Municipal.

**Daiani Hoffman**,  
Diretora do Depto. de Administração.